

PARECER ÚNICO N° 083/2010 (SUPRAMNM)

Indexado ao(s) Processo(s) N°:
10623/2009/001/2009

Tipo de processo:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (Razão Social): DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.	CNPJ / CPF: 08.768.527/0001/72
--------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Empreendimento: Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Município: Jaíba - MG.

Atividade predominante: Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Código da DN e Parâmetro:

F-02-04-6 – Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis e automotivos.

CAPACIDADE INSTALADA..... 1000 m³.

Coordenadas Geográficas:

Datum: (X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre
----------------------------	-------------------	---------------------------

Formato:	Latitude: S	Longitude: WO
----------	--------------------	----------------------

UTM:	X = 16° 49' 34"	Y = 43° 52' 43"
------	------------------------	------------------------

Pórtio do Empreendimento:	Potencial Poluidor:
---------------------------	---------------------

PEQUENO ()	MÉDIO (X)	GRANDE ()	PEQUENO ()	MÉDIO (X)	GRANDE ()
--------------------	--------------------	-------------------	--------------------	--------------------	-------------------

Classe do Empreendimento:

CLASSE 3 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:

LICENCA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (LIC)

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

() NÃO	(X) Sim	ÁREA DE ENTORNO DA RESERVA BIOLÓGICA
----------------	------------------	---------------------------------------------

ESTADUAL SERRA AZUL

Curso d'água mais próximo: RIO SÃO FRANCISCO.

Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório Inspeção/Vistoria/Fiscalização N°: SUPRAM NM 126/2009	de Data: 18/12/2009
Notificações Emitidas N°:	Advertências Emitidas N°:	Multas N°: 032665 / 2011

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

3. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação da Licença de Instalação Corretiva (LIC) requerida pela DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para a atividade de base de armazenamento de combustíveis, situada na zona rural do município de Jaíba, integrante do Projeto Jaíba – Lote 3022 – Gleba G1 - Etapa II.

O responsável pela elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA é o engenheiro mecânico Aroldo Roberto Cangussu, CREA - MG 78701/D.

4. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Instalação Corretiva para a atividade de base de armazenamento de combustíveis, situada na zona rural do município de Jaíba - MG, empreendimento classe 3 (três).

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

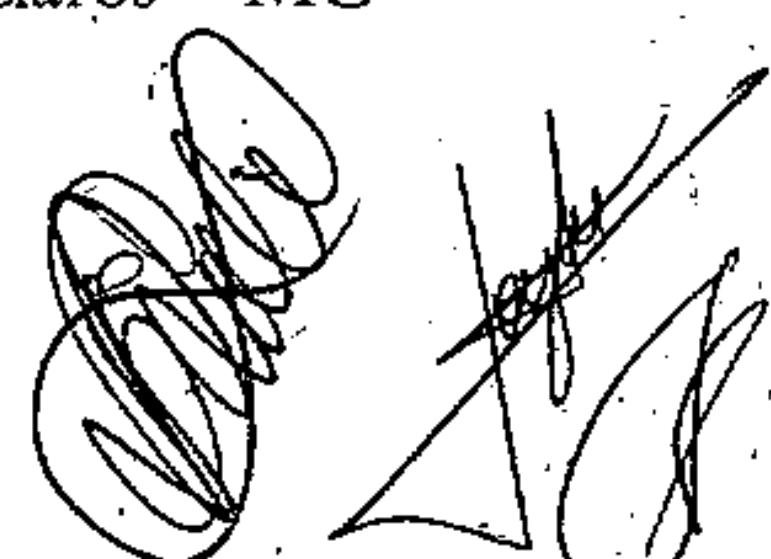
"O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Tendo em vista o fato da instalação do empreendimento ter iniciado em 18/08/2008, data posterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08, deverá ser aplicada a penalidade administrativa referente à instalação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, a contrario sensu do disposto no artigo 15 do referido Decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAC ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia esportânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAC, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

-cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.



- comprovante do recolhimento das custas referentes á análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- autorização/anuênciia do responsável pela administração da Unidade de Conservação Parque Estadual de Serra Azul, para o licenciamento e desenvolvimento das atividades existentes no empreendimento, nos termos da Resolução CONAMA 13/90.
- declaração da Prefeitura Municipais de Jaíba, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Instalação Corretiva para o empreendimento Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda., localizada na zona rural do município de Jaíba - MG pelo prazo de 04 (quatro) anos, com a obediência as condicionantes estabelecidas.

5. Discussão

5.1. Diagnóstico Ambiental

Meio Físico

O empreendimento apresenta a caracterização do solo como areno siltoso – turfoso, pH 7,5, moderadamente alcalino. O relevo apresenta-se com declividade de até 3% caracterizando-se como plano. A distribuição de chuvas na região é irregular e concentrada.

Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sendo que o corpo hídrico superficial mais próximo é o próprio Rio São Francisco a uma distância de 10 km. Segundo informações do empreendedor, não haverá intervenção específica em recurso hídrico, uma vez que a água a ser utilizada no empreendimento é para guarita com sanitário e é proveniente da Usina São Judas Tadeu, que retira do canal de irrigação do Projeto Jaíba, com autorização da COPASA uma vazão de 1000 m³/h.

Meio biótico

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2005 - a região do município de Jaíba apresenta as seguintes formações florestais:

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

Eucalipto	22 ha	equivale a 0,01 % da área do município
Campo	122 ha	equivale a 0,05 % da área do município
Campo Cerrado	433 ha	equivale a 0,16 % da área do município
Cerrado Sensu Stricto	2.580 ha	equivale a 0,98 % da área do município
Floresta Estacional Semidecidual	1.304 ha	equivale a 0,50 % da área do município
Floresta Estacional Décidual	150.950 ha	equivale a 57,55 % da área do município
Total da Flora Nativa	155.389 ha	equivale a 59,24 % da área do município

Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade: De acordo com o ATLAS DA BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS – Segunda Edição elaborado pela FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, o município de Jaíba apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres:

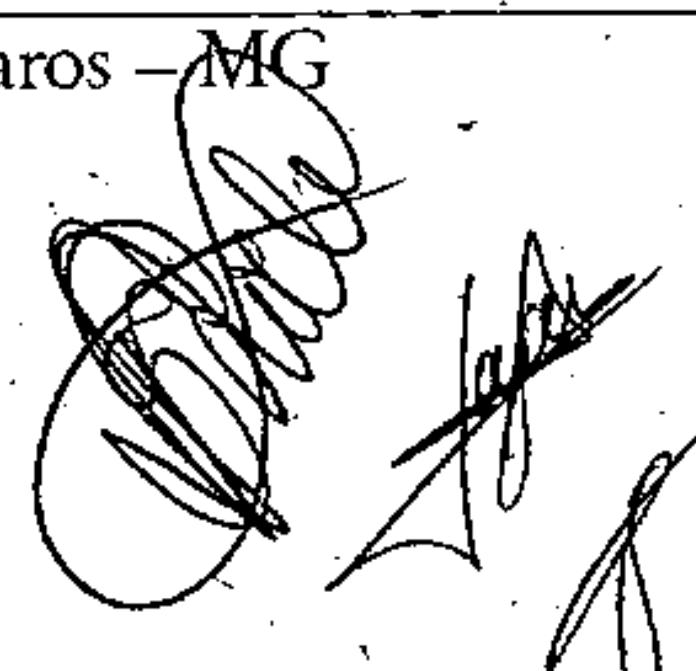
	Importância Biológica					
	Especial	Extrema	Muito Alta	Alta	Potencial	Não analisado
Áreas prioritárias para conservação de mamíferos		X				
Áreas prioritárias para conservação de aves					X	
Áreas prioritárias para conservação de répteis e anfíbios		X				
Áreas prioritárias para conservação de peixes						X
Áreas prioritárias para conservação dos invertebrados		X				
Áreas prioritárias para conservação da flora	X					

Meio Sócio - Econômico

O município de Jaíba é considerado carente, com predomínio da população rural sob a urbana, com rede de ensino limitado ao primeiro e segundo grau e baixa presença de serviços urbanos (rede de água e esgoto, escolas, coleta de lixo, tratamento de esgoto, etc.). A agricultura é de subsistência, com as atividades ligadas ao Projeto Jaíba mostrando-se com a maior responsável pela geração de empregos.

Unidades de Conservação

O empreendimento encontra-se inserido na zona de entorno da Reserva Biológica Serra Azul, a uma distância de 8,32 km. Sendo assim, o Órgão Gestor da Unidade de Conservação, Instituto Estadual de Floresta – (IEF) / Regional Alto Médio São Francisco concedeu anuênciam ao empreendimento, segundo consta no processo.



Da Área de Preservação Permanente

O empreendimento não possui interferência em área de preservação permanente.

Reserva Florestal Legal

A Reserva Legal do empreendimento está averbada em cartório e faz parte da Reserva Legal em condomínio do projeto Jaíba – Etapa II, sendo a mesma da Usina São Judas Tadeu a qual está vinculada.

5.2. Caracterização do Empreendimento

De acordo com informações prestadas pelo empreendedor, o empreendimento possui uma área total de 19.350 m², sendo a área construída de 2.804 m². Salienta-se que toda a área pertence à Usina São Judas Tadeu, que por sua vez possui Reserva Legal averbada no Cartório Magalhães de Registro de Imóveis.

A base de combustível iniciou a sua instalação no ano 2008, com um único tanque de armazenamento de álcool carburante com capacidade de 1000 m³. O referido tanque é de aço-carbono e possui o seguinte dimensionamento: 9m de altura e 12m de diâmetro. O número de funcionários previsto para trabalhar no empreendimento será de 5 (cinco) pessoas, em um único turno administrativo de 8 horas/dia e 5 dias/semana.

O álcool carburante que será armazenado nesta base de combustível, será proveniente da Usina São Judas Tadeu, será transportado para o tanque através de tubulações aéreas de 3" para, posteriormente, ser distribuído para caminhões tanques.

A base de armazenamento Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda. está inserida na área industrial da Usina São Judas Tadeu pertencente ao mesmo grupo (SADA).

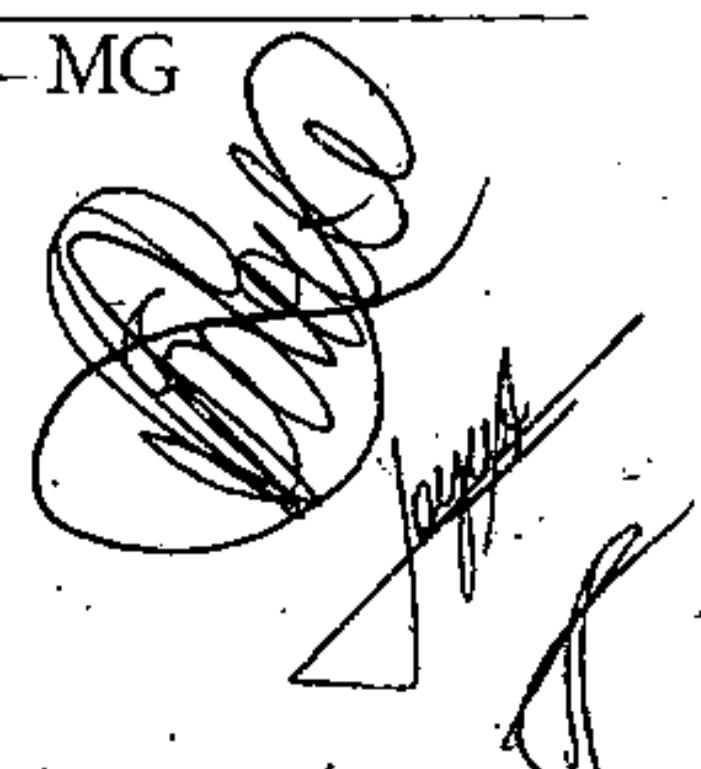
As instalações do empreendimento não se encontram concluídas e, portanto, apresentam-se em fase de construção. De acordo com informações fornecidas pelo empreendedor, o piso da base do tanque de combustível será concretado para garantir a impermeabilidade da área em caso de vazamento.

Em relação à infraestrutura, consta no empreendimento uma pista pavimentada para o trânsito de caminhões tanques, uma guarita com sanitário, além de sistema de combate e controle de incêndio.

Foi apresentado também, o registro da ANP – Agência Nacional de Petróleo autorização a construção das instalações de armazenamento e distribuição de combustíveis da Deva, sob processo nº 48610.008462/2008-89. Salienta-se que o registro da ANP, não é definitivo, pelo fato deste, depender da Licença Ambiental de Instalação.

Processo produtivo

O processo produtivo do empreendimento, basicamente, consiste em receber o álcool carburante produzido na Usina São Judas Tadeu, empreendimento vizinho, interligado e pertencente ao mesmo grupo SADA, armazená-lo em um tanque aéreo com capacidade



de 1000 m³. Posteriormente, transportar o produto para a pista de abastecimento, e deste para os caminhões tanque através de uma bomba centrífuga instalada na saída do tanque. Por fim, os caminhões-tanque distribuem o produto para os postos de revenda de combustível.

5.3. Impactos Ambientais

A área do empreendimento já se encontra antropizada em relação a fauna e flora, devido a instalação da Usina São Judas Tadeu, a qual já se encontra licenciada. Entretanto, descreveremos a seguir os principais impactos ambientais a serem gerados durante a operação do empreendimento:

Efluentes líquidos

Os principais efluentes líquidos que poderão ser gerados no empreendimento são oriundos do derramamento de combustível do tanque, do derramamento de combustíveis durante o abastecimento dos caminhões-tanques, águas pluviais durante o período chuvoso e o esgoto sanitário provenientes do banheiro/vestiário.

Efluentes atmosféricos

Os efluentes atmosféricos deste empreendimento não foram considerados significativos, pois serão provenientes das válvulas de alívio do tanque de armazenamento de álcool, que em contato com o ar se volatilizam imediatamente, não causando emissão de efluentes atmosféricos contaminantes.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos a serem gerados no empreendimento são os lixos domésticos (50 kg/mês) através da movimentação de motoristas para o carregamento de álcool carburante e pelos funcionários da empresa. E os resíduos oleosos (150 kg/mês) que serão gerados pela manutenção dos equipamentos da base de combustível, tais como estopas e outros.

Outros Impactos

Existe ainda a possibilidade de ocorrer outros impactos ambientais e incidentes, tais como explosões e derramamento de combustível, e com isso podendo vir a ocorrer a contaminação do solo e água subterrâneas.

5.4 Medidas Mitigadoras

O empreendedor apresentou no Plano de Controle Ambiental (PCA), contendo os documentos e estudos necessários com a descrição de mitigar e atenuar as ocorrências de impactos ambientais e incidentes.

Explosões e Incidentes

O empreendimento Deva Distribuição de Combustíveis Ltda. apresentou o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Nº 03/2010 do Corpo de Bombeiro do Pelotão de Janaúba e obteve aprovação do projeto apresentado.

O empreendimento apresentou o Estudo de Pericolosidade, Estudo da Análise Preliminar de Riscos e Programa de Gerenciamento de Riscos onde foram consideradas a condição

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

situacional e periculosidade. A aplicação do critério para a classificação de instalações industriais quanto à periculosidade recomendada pela norma CETESB 4.261 – Mai/2003, que quando a distância segura de núcleos populacionais (80 m) é menor que a distância real (460 m) não é necessária elaborar o Estudo de Análise de Risco (EAR). Ainda assim, Estudo da Análise Preliminar de Risco foi elaborado com o Programa de Gerenciamento de Risco que por sua vez, abrange o Plano de Ação de Emergência (PAE), onde foram considerados procedimentos preventivos e corretivos em situações emergenciais, acompanhadas por ART do técnico responsável.

Água Subterrânea e Sólo

Foi apresentado pela empresa um plano para implantação de um sistema de rede de monitoramento do solo e água subterrânea, através de 4 poços de monitoramento, 2 a montante e 2 a jusante, com apresentação ainda de um laudo técnico referente a caracterização do solo e águas subterrâneas.

Resíduos Sólidos

Em relação aos resíduos domésticos, os mesmos serão encaminhados à Usina São Judas Tadeu para posteriormente serem disponibilizados ao setor de limpeza da prefeitura e assim, seguir sua destinação final. Os resíduos oleosos serão acondicionados em bombonas e enviados para empresas especializadas na destinação desses resíduos. A empresa deverá definir e informar qual o tipo de disposição final e/ou tratamento para esses resíduos, como condicionante da LIC – Licença de Instalação Corretiva, além de informar o(s) respectivo(s) nome(s) da(s) empresa(s) que irão recolher e dispor e/ou tratar tais resíduos.

Efluentes Líquidos

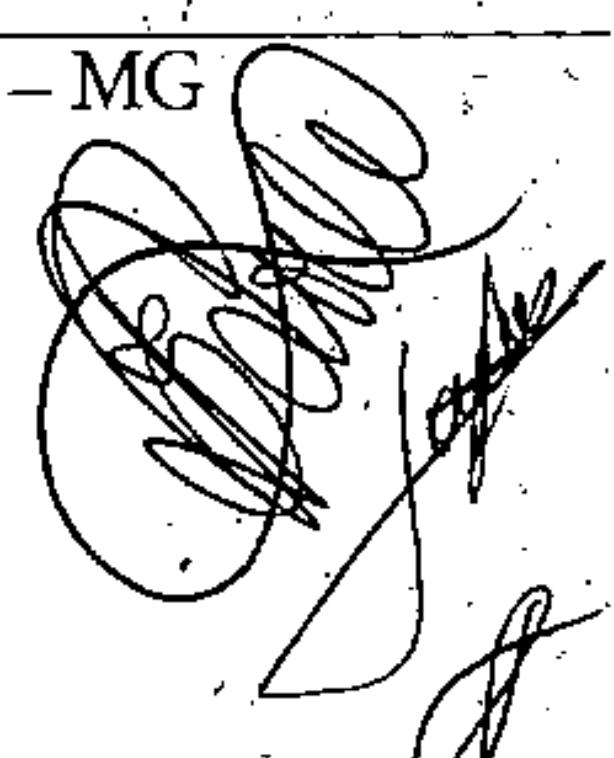
Para os efluentes líquidos gerados ou provenientes da pista de abastecimento, serão encaminhados por canaleta para caixa separadora de água e óleo. Por outro lado, o efluente sanitário gerado na guarita será encaminhado para sistema de tratamento constituído por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, localizado na unidade industrial de fabricação de álcool (Usina São Judas Tadeu). Em relação aos efluentes líquidos, vazamento ou derramamento de combustível que venha ser gerado no empreendimento serão mitigados com o dique de contenção de piso de concreto, impermeável, com inclinação de 1,2% para um ponto de drenagem de águas pluviais da base de combustível.

Efluentes Atmosféricos

Os efluentes atmosféricos não são considerados significativos, ainda assim, visando a prevenção de impactos foi apresentado pela empresa um cronograma com plano de manutenção preventiva dos veículos. Em relação às válvulas de alívio do tanque, serão passíveis de manutenção anual de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos.

6. Conclusão

Com base na vistoria realizada e nos estudos ambientais apresentados, (RCA E PCA) foram relatadas as características do empreendimento, identificando os principais impactos



ambientais gerados pela atividade e as medidas mitigadoras, aos quais foram consideramos satisfatórias, e assim não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, **SUGERIMOS** o deferimento do pedido da Licença de Instalação Corretiva (LIC), com prazo de validade de **04 (quatro)** anos, ao empreendimento **DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, localizada no município de Jaíba, observadas as Condicionantes do anexo I deste parecer.

7. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

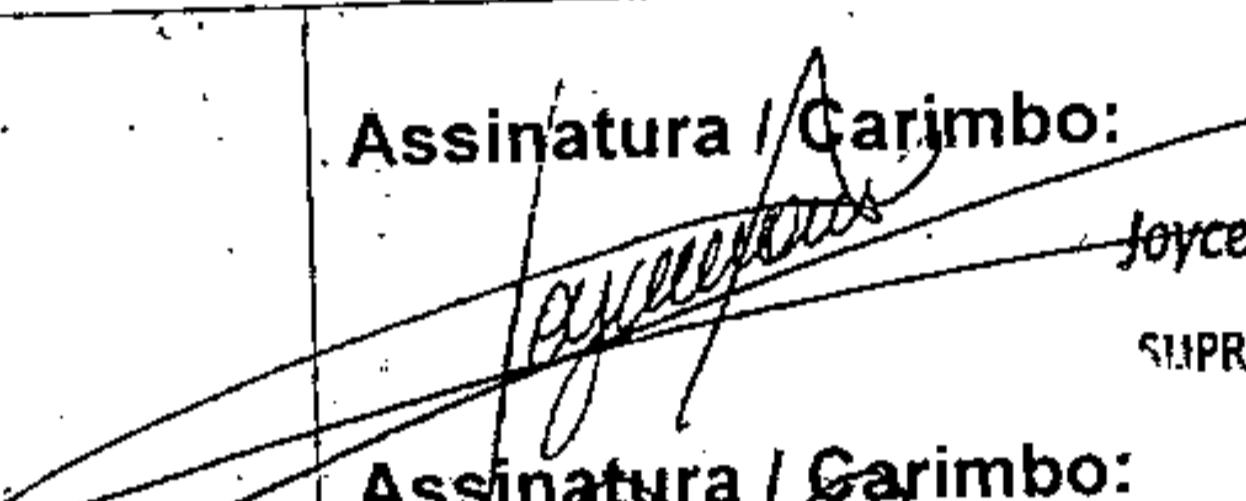
8. Validade da licença

4 (quatro) anos.

9. Equipe

Gestor do processo:
Joycemara Carrera da Cunha

Assinatura / Carimbo:

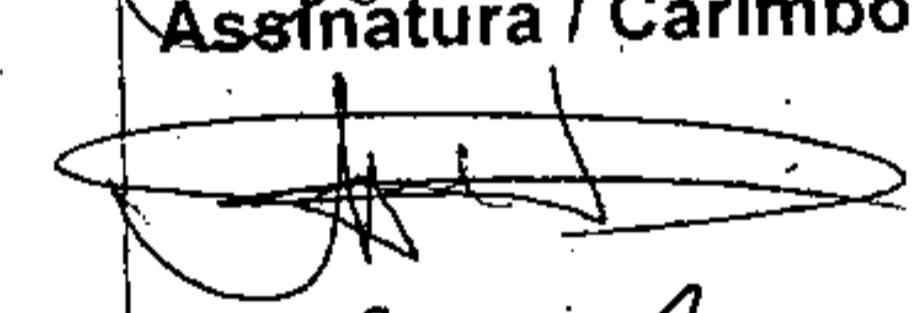

Joycemara Carrera da Cunha
Analista Ambiental
SUPRAM NM - MASP 1220685-0

Técnico 01:
Fabiano de Souza Rocha

Assinatura / Carimbo:

Técnico 02
Marco Túlio Parrella

Assinatura / Carimbo:


Marco Túlio Parrella de Melo
Analista Ambiental SUPRAM NM
MASP.1149831-8

Responsável pelo Setor Jurídico:
Sandoval Rezende Santos

Assinatura / Carimbo:

Montes Claros, 25 de Janeiro de 2011

Anexo I

CONDICIONANTES

PARECER ÚNICO

Nº 083/2010 – SUPRAM NM

Indexado ao Processo Nº:
10623/2009/001/2009

Validade da Licença:

04 (quatro) anos

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (**X**) Auto de Infração ()

Empreendimento (Razão Social)

DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ / CPF:

08.768.527/0001-72

Empreendimento (Nome Fantasia)

DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Município:

Jaíba

Atividade predominante:

Base de armazenamento de combustíveis

Código da DN e Parâmetro:

F-02-04-6

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () Médio (**X**) Grande () Pequeno () Médio (**X**) Grande ()

Classe do Empreendimento: **3**

Fase Atual do Empreendimento: **LIC**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	Definir e informar qual o tipo de disposição final e/ou tratamento para esses resíduos, além de informar o(s) respectivo(s) nome(s) da(s) empresa(s), que irão recolher e dispor e/ou tratar tais resíduos.	Formalização da LO	LIC
02	Implantar sistema de tratamento de esgoto sanitário, conforme projeto apresentado à SUPRAM NM.	180 dias	LIC
03	Implantar a impermeabilização do dique de contenção (piso e paredes laterais).	180 dias	LIC
04	Implantar o sistema de rede de monitoramento do solo e da água subterrânea, conforme Plano de Ação de Emergência	180 dias	LIC

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

05	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escorrimento superficial para bacias de captação de água pluvial em todo o empreendimento.	Formalização da LO	LIC
06	Apresentar o atestado do Corpo de Bombeiro definitivo referente a base de combustível.	Formalização da LO	LIC
07	Apresentar o registro definitivo de autorização para o exercício da atividade de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos junto a ANP.	Formalização da LO	LIC
08	Atender as considerações constadas na anuência do Parque Estadual Serra Azul	Durante a Vigência da licença	LIC
09	Comunicar à SUPRAM NM, a respeito de qualquer modificação do projeto de implantação da unidade e dos respectivos sistemas de controle, que se fizerem necessários, apresentando as respectivas justificativas técnicas.	Durante a vigência da licença	LIC
10	As recomendações constantes desse Parecer Único e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência da licença	LIC